

## **Resolução nº 002/2019**

**Estabelece Tabela de preço de quilometragem rodada com veículo particular.**

**Ari José Galeski**, Prefeito Municipal de Timbó Grande e Presidente da AMARP – Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe, de acordo com as suas atribuições,

### **RESOLVE:**

Artigo 1º Fixar o preço de R\$ **0,96** (noventa e seis centavos), do quilometro rodado com Carro particular quando a serviço da AMARP – Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do peixe, em viagens acima de 250 km. De distância.

Artigo 2º Esta Resolução terá vigência até a troca do atual veículo da Associação, que não apresenta condições de viagens de longa distância.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Videira, 08 de fevereiro de 2019**



**Ari José Galeski**  
Prefeito do Município de Timbó Grande  
Presidente da AMARP